
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Exonera a Coordenadora de Controle Interno no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora FERNANDA MARCELY ARAÚJO CALASANS, inscrita no CPF sob o nº 046.614.484-99, portadora da Cédula de Identidade nº 6.797.277 – SDS/PE, matrícula nº 9553, do cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, Coordenadora de Controle Interno, deste Município, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:DF16CB10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2021. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>